



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 93/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - MESTRADO (02/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas optativas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 06/08/2018 a 13/08/2018**, no horário das 08:30 às 14 horas na Secretaria do Programa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, CEP: 96010-020).

2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2018. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplinas obrigatórias. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas, sendo que o pagamento será relativo ao número de disciplinas inscritas.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por disciplina, que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se

interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex**, desde que seja respeitada **a data limite de postagem de 10 de agosto de 2018**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; e-mails: cris.miritz@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3. Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Gestão do processo de projeto (3 cr.)

Professor: Fábio Schramm

Horário: das 8 as 10:50 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 05

Disciplina: Tópicos avançados em Simulação Computacional de Eficiência Energética (4 cr.)

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 13:30 as 16:50 h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Cidade e Filosofia da diferença (3 cr. (2 cr. presenciais e 1 cr. em trabalho orientado a distância)) - pré-requisito ter cursado a disciplina Cidade e Contemporaneidade/PROGRAU

Professor: Eduardo Rocha

Horário: das 08 as 9:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Percepção e Análise do Espaço Urbano (4 cr.)

Professora: Adriana Portella

Horário: das 10 as 11:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 15

Disciplina: Representação Gráfica Digital para Arquitetura (4 cr.)

Professora: Adriane Borda Almeida da Silva

Horário: das 08 as 11:40 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 15

Disciplina: Avaliação Pós-ocupação: as relações usuário/ meio ambiente construído (3 cr.)

Professora: Nirce Saffer Medvedovski

Horário: das 13:30 as 16 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Manifestações Patológicas em edificações (2 cr.)

Professora: Ariela da Silva Torres

Horário: das 14:20 as 16:00 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislações de Proteção Nacional e Internacional (3 cr.)

Professora: Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: das 16:00 as 18:50 h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Teoria, história e crítica da arquitetura (4 cr.)

Professora: Célia Helena Castro Gonsales

Horário: das 08:00 as 11:40 h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Disciplina: Preservação de bens culturais: abordagens teóricas e metodológicas (2 cr.)

Professoras: Aline Montagna de Oliveira e Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: das 13h30min as 15h10min e das 15h30min as 17h10min, no período de 17 de agosto a 26 de outubro de 2018. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPEl.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no 2º semestre de 2018, sendo que o pagamento será relativo ao número de disciplinas inscritas. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 03 de Agosto de 2018.

Profª. Drª. Nirce Saffer Medvedovski
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/08/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL**, **Reitor**, em 03/08/2018, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 06/08/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232063** e o código CRC **D4514A8A**.